



**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 047/2011 DE 27 DE MAIO DE 2011.

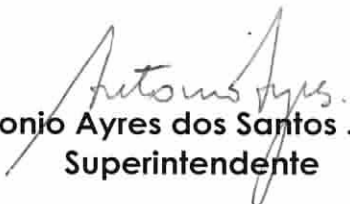
O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00; c/c a Lei Municipal nº 5.476, de 14 de abril de 2010 e suas alterações, resolve:

REDUZIR A JORNADA DE TRABALHO,

de LUCIANO MAÇANEIRO, ocupante do emprego público de Guarda Portuário desta Autarquia Municipal, em 02 (duas) horas diárias, a contar de 30 de maio de 2011.

Dê-se ciência, cumpra-se.

Itajaí, 27 de maio de 2011.


Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente